

## Anúncio

### 1 Bolsa de Investigação (BI) para Mestre (REF: 024517 ValorMar UA-PPS1)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI-Mestre) no âmbito do projeto mobilizador “ValorMar - Valorização integral dos recursos marinhos: potencial, inovação tecnológica e novas aplicações”, especificamente no seu PPS 1 cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), nas seguintes condições:

1. **Área científica:** Tecnologia Alimentar

2. **Área científica secundária:** Conservação de Alimentos

### 3. Requisitos de admissão:

- Mestre em Biotecnologia, Bioquímica, Engenharia Alimentar, Engenharia Agroalimentar, Química, Engenharia Química e áreas afins, preferencialmente com média final de licenciatura igual ou superior a 14 (catorze) valores e de mestrado 16 (dezassex) valores.
- Os(as) candidatos(as) deverão possuir experiência de trabalho em conservação de alimentos e análises microbiológicas, físico-químicas e bioquímicas de produtos alimentares.

### 4. Funções a desempenhar

- Execução das atividades do projeto, nomeadamente:
  - o o estudo de metodologias processuais de extensão do tempo de vida útil dos produtos alimentares a estudar no projeto, como sejam a aplicação da tecnologia de alta pressão, de filmes e revestimentos comestíveis e antimicrobianos;
  - o a realização, de entre outras, de análises microbiológicas, físico-químicas e bioquímicas dos produtos alimentares a estudar no projeto;
- participação nas reuniões e elaboração dos relatórios e material de divulgação relacionados com o projeto.

### 5. Legislação e regulamentação aplicável:

A Bolsa será em regime de exclusividade, conforme Regulamento de Formação Avançada de Recursos Humanos da FCT, o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)), e o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro – Regulamento n.º 341/2011, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 98, de 20 de Maio.

Cofinanciado por:

## 6. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação Química Orgânica, Produtos Naturais e Agroalimentares (QOPNA), no Departamento de Química da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Doutor Jorge Saraiva.

## 7. Critérios de seleção

Para além da média final de Licenciatura e Mestrado dos candidatos serão valorizados os seguintes aspetos – experiência de trabalho de investigação em conservação de alimentos e de análises microbiológicas, físico-químicas e bioquímicas dos produtos alimentares; indicadores de produtividade científica, como comunicações em congressos científicos e artigos científicos e outras.

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular - habilitações literárias: média final de Licenciatura:  $\leq 14/15-16/\geq 17$ , [05/10/20 pontos] e média final de Mestrado:  $\leq 14/15-16/\geq 17$ , [05/10/20 pontos],
- Experiência de trabalho de investigação em conservação de alimentos [25 pontos],
- Experiência de análises microbiológicas, físico-químicas e bioquímicas de alimentos [15 pontos],
- Publicações científicas [10 pontos].mm

Caso o júri considere necessário, poderá convocar os candidatos melhor pontuados para uma entrevista, que será pontuada em 10 pontos.

## 8. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído por:

- Presidente do júri – Doutor Jorge Saraiva
- Vogais – Doutor Manuel António Coimbra e Doutor José António Lopes da Silva
- Suplentes – Doutora Ivonne Delgadillo, Doutora Rosário Domingues e Doutor Artur Silva

## 9. Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto fevereiro de 2019, em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e regulamento de bolsas de investigação científica da FCT, podendo ser eventualmente renovada de acordo com a legislação em vigor, até ao final do projeto e de acordo com a execução do mesmo.

## 10. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 980 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)).

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes de trabalho e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro.

Cofinanciado por:

A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

### **11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**

O concurso encontra-se aberto no período de 7 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente por email, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação e apresentação (incluindo endereço de email);
- *Curriculum vitae* (com identificação de acordo com Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão);
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações (incluindo a média de Licenciatura e Mestrado);
- Documento comprovativo de outros graus, quando aplicável;
- Cópia de publicações relevantes no âmbito das funções a desempenhar;
- Outros documentos que suportem a informação do CV dos candidatos.

As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para o endereço [jorgesaraiva@ua.pt](mailto:jorgesaraiva@ua.pt) (incluir no campo “Assunto”: Bolsa **024517 ValorMar UA-PPS1**). Os candidatos devem certificar-se que recebem email de resposta à sua candidatura, confirmando a receção da mesma.

### **12. Forma de publicitação/notificação dos resultados**

O resultado do processo de seleção será divulgado através de envio de email aos candidatos, e publicação de listagem ordenada afixada no Departamento de Química da Universidade de Aveiro.

Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado deve considerar-se convocado para iniciar a bolsa.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional